

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Termo Aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 135-2019

### Contrato nº 135-2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – BA.

**Contratada:** D.S OLIVEIRA PNEUS E TRANSPORTES LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 07.828.414/0001-52,

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 01/11/2019.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0202	2003		00
0205	2015	33.90.39	00
0301	2024	33.90.30	02 -14
0501	2012 / 2009 2011		01-19- 95
0401	2025		00-29
0301	2020	33.90.39	14
		33.90.30	
0401	2070/ 2082/ 2080	33.90.39	29- 28
		33.90.30	

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 até 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro 2019.

Abel Silva Dos Santos  
 Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104-2019

**Contrato nº 104-2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – BA.

**Contratada:** Eliene Fonseca Neiva ME, CNPJ nº 17.778.970-0001-15.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 02/08/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA/ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTES
0202	2003	339035	00

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 até 29/05/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2019

**Contrato nº 126/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** FRANCINE OLIVEIRA AZEVEDO CNPJ sob o nº 32.767.969/0001-89,

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 04/09/2019.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Projeto/Atividade:** 2024 -GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Elemento de Despesa:**33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

**Fonte de Recursos:**02

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 até 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro 2019.

Abel Silva Dos Santos  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2019

**Contrato nº 061/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** GPE GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.448.969/0001-58

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 07/05/2019.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 0401 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social  
Atividade: 2025 – Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Elemento: 33903900000  
Fonte: 00

Unidade Gestora: 0501 – Fundo Municipal de Educação  
Atividade: 2012 – Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Educação  
Elemento: 33903900000  
Fonte: 01

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 até 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro 2019.

Abel Silva Dos Santos  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2019

**Contrato nº 067/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** MARAISA DOS SANTOS SOUZA, sob. O nº CNPJ (MF) ° 17.751.335/0001-44,

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 05/06/2019.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO
Sec. Municipal de Administração	0202	2003	3.3.9.0.30.00 3.3.9.0.39.00		00
Sec. Municipal de Educação	0501	2012 2009 2010 2007	3.3.9.0.30.00 3.3.9.0.39.00		01 19
Sec. Municipal de Saúde	0301	2024 2020 2022 2021	3.3.9.0.30.00 3.3.9.0.39.00		14 00
Sec. Municipal de Obras	0204	2013	3.3.9.0.30.00 3.3.9.0.39.00		00
Sec. Municipal de Cultura, Desporto e Lazer	0206	2063	3.3.9.0.30.00 3.3.9.0.39.00		00
Sec. Municipal de Agricultura	0207	2019	3.3.9.0.30.00 3.3.9.0.39.00		00
Sec. Municipal de Assist. Social	4011	2080 2070 2025 2082	3.3.9.0.30.00 3.3.9.0.39.00		29 00
Sec. Municipal de Transporte	0205	2015	3.3.9.0.30.00 3.3.9.0.39.00		00

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 até 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103-2019

**Contrato nº 103/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** MONTEIRO DE ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA DOS, inscrita no CNPJ de nº 21.200.925/0001-56,

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 01/07/2019.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Fonte:
02.03	20.06	33.90.39	00

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 02/01/2020 até 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro 2019.

Abel Silva Dos Santos  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2019

**Contrato nº 114/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ de nº 12.068.945/0001-24,

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 02/08/2019.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Unidade Gestora:** 05.01 Secretaria Municipal de Educação  
**Projeto/Atividade:** 2012 – Gerenciamento das Ações da Secretaria de Educação  
**Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recursos:** 01

**Unidade Gestora:** 02.07 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
**Projeto/Atividade:** 2019 – Gerenciamento das Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente  
**Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recursos:** 00

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 até 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2019

**Contrato nº 03/2019**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** RENISON DOS SANTOS SILVA – ME CNPJ sob o nº 23.343.504/0001-00,

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 10/01/2019.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 0501 – Fundo Municipal de Educação

Atividade: 2012 – Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Educação

Elemento: 33903900000

Fonte: 01

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 até 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro 2019.

Abel Silva Dos Santos  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92



# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 156/2019

Contrato nº 156/2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** SAMPAIO SOUZA SUPRIMENTOS XEROGRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 08.276.813/0001-10,

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 04/11/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSO
ADM	0202	2003		00
SAÚDE	0301	2024/2020/2021		02/14
EDUCAÇÃO	0206/0501	2063/2009/2010/2012	33.90.39	00/01/19
AÇÃO SOCIAL	0401	2025/2026		00/29
GABINETE DO PREFITO	0201	2002		00

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 02/01/2020 até 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro 2019.

Abel Silva Dos Santos  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 434-2017

**Contrato nº 434-2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** CARLITOS DOS SANTOS DE SAPAEAÇU ME, inscrita no CNPJ nº. 17.598.662/0001-08

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 20/12/2017.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA/ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0301	2024	33.90.39	02

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 até 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro 2019.

Abel Silva Dos Santos  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001-2018

### Contrato nº 001-2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, SN, Centro, CEP 44345-000, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** CHURRASCARIA E PIZZARIA BOM ACONCHEGO LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 24.060.004/0001-23.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula da vigência, do Contrato Original, firmado em 03/01/2018.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Sec. Mun. De Administração	0205	2007	33.90.39.00	00
Sec. Mun. De Assistência Social	0901	2040		00
		2025		28
		2027		29
Sec. Mun. De Educação	0701	2021		00
Sec. Mun. De Obras	1001	2053		00
Sec. Mun. De Cultura	1201	2063		00
Sec. Mun. De Agricultura	1301	2071		00
Sec. Mun. De Saúde	0801	2092		00
		2074		14
		2081		
		2094		

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 ATE 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
**Prefeito**

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012-2018

**Contrato nº 012/2018**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** IGOR COUTINHO SOUZA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ de nº 07.771.446/0001-69,

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 02/02/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA/ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0202	2003	33.90.39	00

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 até 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026-2018

**Contrato nº 026-2018**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ de nº 12.068.945/0001-24,

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 09/04/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA/ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0202	2003	33.90.39	00
0201	2002	33.90.39	00

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 até 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro 2019.

Abel Silva Dos Santos  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018

**Contrato nº 003/2018**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** VIA X CRIAÇÕES E PRODUÇÕES-LTDA, inscrita no CNPJ 05.134.477/0001-83,

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 03/01/2019.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA/ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0202	2003	33.90.39	00

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 até 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro 2019.

Abel Silva Dos Santos  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007-2017

**Contrato nº 007-2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – BA.

**Contratada:** EVANILDO ARAUJO SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.467.591/0001-01

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 05/01/2017.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Sec. Mun. De Administração	0205	2007	33.90.35.00	00

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 até 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro 2019.

Abel Silva Dos Santos  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049-2017

**Contrato nº 049-2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – BA.

**Contratada:** EVANILDO ARAUJO SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.467.591/0001-01

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 03/02/2017.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Sec. Mun. De Administração	0205	2007	33.90.35.00	00

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 até 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro 2019.

Abel Silva Dos Santos  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92



# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050-2017

**Contrato nº 050-2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – BA.

**Contratada:** EVANILDO ARAUJO SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.467.591/0001-01

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 01/02/2017. .

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Sec. Mun. De Administração	0205	2007	33.90.35.00	00

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 até 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro 2019.

Abel Silva Dos Santos  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008-2017

**Contrato nº 008-2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** JACOB RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 064.342.215-04

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 05/01/2017.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA/ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0202	2003	33.90.36	00

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 até 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## PROCESSO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177-2019 TERMO ADITIVO Nº 3º-2019 CONTRATO Nº 398-2017

<b>MODALIDADE – TERMO ADITIVO DE PRAZO</b>
<b>SETOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>OBJETO – ALTERAR A CLAUSULA DE VIGENCIA, DO CONTRATO 398-2017 .</b>

**DATA – 23 DE DEZEMBRO DE 2019**

CONTRATADO(S)

<b>EMPRESA</b>
<b>PETRO SÃO PAULO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEL LTDA</b>

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000, Tel.: (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

**Assunto:** Prorrogação de prazo contratual  
**Ata Contratual nº:** 398/2017  
**Contratada:** PETRO SÃO PAULO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEL LTDA  
**Objeto:** Fornecimento de combustíveis e/ou óleos lubrificantes.

Senhor Prefeito,

Em, 04/10/2017, essa Administração Municipal formalizou o contrato 398-2017, vinculado ao processo Pregão Presencial de nº 037PRP-2017, junto a empresa **PETRO SÃO PAULO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEL LTDA**, CNPJ nº 12.704.740/0001-98, para eventual fornecimento de combustíveis e/ou óleos lubrificantes, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos e máquinas pertencentes ou à serviço da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, pelo valor global estimado de R\$ 2.317.330,00 ( dois milhões, trezentos e dezessete mil trezentos e trinta reais).

Ocorre que o contrato em análise, tem seu prazo de validade até 04/12/2018 e há entendimento consolidado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e do Tribunal de Contas da União, de que contratos dessa natureza podem ser renovados sucessivamente com base na Lei 8.666/93 por ser considerado fornecimento continuado, desde que os preços praticados sejam compatíveis e justos para a administração e estejam presentes os requisitos abaixo descritos:

- a)Fornecimento de produtos em caráter de continuidade e de previsibilidade;
- b)Que os recursos necessários já estejam reservados em dotação orçamentária específica, previamente estabelecida na Lei Orçamentária Anual;
- c)Que seja analisado cada caso em particular, onde serão reconhecidas as situações de fornecimento contínuo, nas quais poderá haver uma interpretação extensiva do artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações;
- d)Que as características de essencialidade, execução de forma contínua, de longa duração e que o fracionamento em períodos prejudique a execução do serviço, sejam observados no contrato de fornecimento.

Dessa forma como o Fornecimento de Combustível não pode sofrer interrupção e a Contratada vem fornecendo os Combustíveis com preços praticados no mercado de forma satisfatória e em consulta à mesma, que ora subscreve, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor, venho através deste solicitar de Vossa Excelência que autorize a celebração do referido Termo aditivo de Prazo, tanto pelas razões técnicas quanto legais apresentadas.

É a nossa justificativa.

Cordialmente,

Cabaceiras do Paraguaçu, 23 de Dezembro de 2019.

**JOILSON DOS SANTOS SACRAMENTO**  
Secretário Municipal de Administração

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000, Tel.: (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## DESPACHO DO GABINETE

O Prefeito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos requisitos legais da Lei 8.666/93, **AUTORIZA** abertura do Termo Aditivo, correspondente a prorrogação do contrato nº. 398/2017, na oportunidade solicito:

- a) O encaminhamento do justificado e requerido para ao Setor Contábil a disponibilização orçamentária para o caso em apreço.
- b) Posteriormente seja encaminhada a Assessoria Jurídica para emissão de parecer jurídico sobre a legalidade.

Sem mais , pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Cabaceiras do Paraguaçu, 23 de Dezembro de 2019.

Abel Silva Dos Santos  
Prefeito

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000, Tel.: (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## DECLARAÇÃO DE DIPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Prezado Prefeito,

Em resposta à solicitação formulada por V. Exa., acerca da existência de previsão orçamentária para custear a prorrogação de prazo do contrato de N° 398/2017, informo a existência de previsão, devendo a mesma correr a seguinte dotação:

SECRETARIA/ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	2015 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	33903000000	00
			42
			16
0501– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2013 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33903000000	01
			95
	2009 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	33903000000	19
0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2024 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	33903900000	02
			14
	2022 – GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33903000000	14
0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	2025 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	33903000000	00
			29

Atenciosamente,

Cabaceiras do Paraguaçu, 23 de dezembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Evanildo Araújo

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000, Tel.: (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## PARECER JURÍDICO

**Assunto:** Prorrogação de prazo contratual

**Contrato nº:** 398/2017

**Contratada:** PETRO SÃO PAULO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEL LTDA

**Objeto:** Fornecimento de combustíveis e/ou óleos lubrificantes.

### I – DA CONSULTA

Em análise a solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, voltada para o reconhecimento de prorrogação do contrato de nº 398/2017, realizado através do Pregão Presencial de nº 037PRP-2017, firmado em 04/10/2017, junto a empresa **PETRO SÃO PAULO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEL LTDA**, CNPJ nº 12.704.740/0001-98, cujo objeto é a prestação de Serviços elencados na justificativa, tenho por pertinente e possível a formalização do Termo Aditivo de Prorrogação, nos moldes apresentados, por se revelarem presentes as circunstâncias e requisitos exigidos pela Lei 8.666/93 e atendido o interesse público envolvido.

Antes de adentrar ao mérito da consulta, faz-se extremamente relevante ressaltar a conceituação de prorrogação contratual, qual seja o prolongamento de sua vigência inicial, entre as mesmas partes e nas mesmas condições acordadas anteriormente. Esta extensão, do Direito Administrativo brasileiro é admitida sem necessidade de procedimento licitatório, desde que seja oriunda de contratação legal, direta ou indireta, devidamente justificada e com previsão expressa no instrumento contratual original e inicial. A prorrogação dos contratos firmados com a administração pública, uma vez verificada a possibilidade, é realizada mediante Termo Aditivo de Prorrogação.

### II- DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Isto posto, apresenta-se a justificativa, embasada na seguinte explicação: Sobre o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pelo Sr. Jilson Sacramento- Secretário de Administração, não deixa dúvida sobre as vantagens da prorrogação do prazo contratual.

Assim, a prorrogação do prazo da vigência do contrato está contemplada no art.57, II, §2º da Lei de Licitação, que autoriza, nos caso dos serviços de natureza continuada, a prorrogação do prazo contratual até o limite de 60 (sessenta) meses a contar do início da vigência:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

**§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.**

O contrato em questão, pouco mais de 12 (doze meses) de vigência, e, portanto encontra-se em condições de ser prorrogado por período igual ou inferior ao prazo anterior.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000, Tel.: (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Assim, mostra-se acertada a solicitação de prorrogação contratual em razão de que os valores a serem empenhados encontram-se dentro dos limites do procedimento licitatório utilizado, podendo ser renovada a contratação justificadamente. Constata-se que as justificativas apresentadas demonstram que a relação contratual está atendendo a todas as necessidades da instituição, merecendo, portanto, ser renovada, inclusive para minimizar custos com uma nova contratação.

### III- DA CONCLUSÃO

Diante dos fatos e fundamentos apresentados e da notável necessidade de prosseguir os serviços, fica evidente a necessidade e possibilidade da prorrogação elencada, com significativo ganho de produtividade e redução de custos.

Em sendo assim, opinamos favoravelmente para que seja promovida o aditamento contratual de prorrogação de prazo. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Cabaceiras do Paraguaçu/BA, 23 de Dezembro de 2019.

Assessor Jurídico

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000, Tel.: (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92



# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## III TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 398-2017

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA, PETRO SÃO PAULO REVENDEDORA DE COMNUSTIVEL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, inscrita no CNPJ nº 13.866.892/0001-50, com sede na AV. NAVIO NEGREIRO, 55 – CENTRO, CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. ABEL SIVA DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no Povoado Nova Aparecida, nº 04, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu - BA, RG nº 03758571 00/SSP-BA, CPF nº. 540.707.845-91, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, empresa PETRO SÃO PAULO REVENDEDORA DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.704.740/0001-98, situada na Av. Navio Negreiro, SN, Térreo, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba, CEP 44345-000, neste ato, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem pactuar o presente Termo Aditivo, aplicáveis à espécie, de conformidade com a proposta da contratada, a qual é parte integrante deste contrato, independente de transcrição, atendidas às cláusulas e condições que anunciam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 04/10/2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1. A CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, as despesas com este Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA/ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	2015 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	33903000000	00
			42
0501– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2013 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33903000000	01
			95
0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2009 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	33903000000	19
	2024 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33903900000	02 14
0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	2022 – GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	33903000000	14
	2025 – GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SEC. PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	33903000000	00 29

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000, Tel.: (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

2.2. A CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA , conforme artigo 57,II, §2º, da Lei 8.666/93, passa a vigorar com a seguinte alteração.

A duração do Contrato Original tem seu prazo prorrogado, com termo inicial em 02/01/2020 e término em 31/12/2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando a justificativa técnica apresentada pelo Secretario Municipal de Administração, anexo a este Termo, fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de prorrogar o respectivo contrato avençado no município, de modo a complementar a sequência do objeto do contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato original.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 23 de Dezembro de 2019.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cabaceiras do Paraguaçu - Bahia, 23 de Dezembro de 2019

ABEL SILVA DOS SANTOS  
PREFEITO  
CONTRATANTE

PETRO SÃO PAULO REVENDEDORA DE  
COMBUSTIVEL LTDA  
ROQUE CERQUEIRA MACHADO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000, Tel.: (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092-2017

**Contrato nº 091-2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** RIO PRATA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.685.249/0001-27,

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 23/02/2017.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA/ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FUNTE
0207	2018	33903900	15
			19
	2019		04
	2013		01
	2021		01

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 até 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro 2019.

Abel Silva Dos Santos  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009-2017

**Contrato nº 009-2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** SINGULAR CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI, inscrita no CNPJ.: 11.936.734/0001-01,

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 06/01/2017.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA/ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0206	2011	339035	00

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 até 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro 2019.

Abel Silva Dos Santos  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2017

**Contrato nº 015/2017**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** TEIXEIRA & TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ de nº 12.501.195/0001-32,

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 13/01/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA/ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0202	2003	339035	00

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 até 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro 2019.

Abel Silva Dos Santos  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013-2016

**Contrato nº 013-2016**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS, inscrita no CNPJ nº 12.398.781/0001-01

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas seguintes, do Contrato Original, firmado em 07/01/2016.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA/ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0202	2002	33.90.39	00
0202	2003	33.90.39	00
0301	2024	33.90.39	02/15
0501	2012	33.90.39	01

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 até 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro 2019.

Abel Silva Dos Santos  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DO V TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2014

**Contrato nº 094/2014**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negreiro, SN, Centro, CEP 44345-000, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** SANTA CRUZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.057.851/0001-94

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula da vigência, do Contrato Original, firmado em 29/08/2014.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA/ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0501 – Secretaria Municipal de Educação	1002 – Construção, Ampliação e Reequipamento das Unidades educacionais	44905100000	01

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 ATE 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
Prefeito

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 093-2018

Contrato nº 093-2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** 3 RAMOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 26.157.090/0001-12,

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula seguinte, do Contrato Original, firmado em 24/10/2018.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA/ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA	FONTE
0204	2014	44905100	00 24 30 42

Fundamento legal, Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 02/01/2020 e término em 31/12/2020.

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

Abel Silva Dos Santos  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92



# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020-2019

### Contrato nº 020-2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** ANISIO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 42171768800 RG 5009188 SSP-BA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato 020-2019 firmado em 20/02/2019, cujo objeto é locação de imóvel para funcionamento de Deposito de Apoio á Sec. Municipal de Educação deste Município de interesse da Secretaria de Educação.

**Fundamento legal,** art. 57, inciso II e art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
**Prefeito**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2017

### Contrato nº 082/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada** e Edgard Oliveira Machado, brasileiro, maior, inscrito no CPF 084.109.685-68, portador do RG 00.544.974-00 SSP-BA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato 082/2017 firmado em 17/02/2017, cujo objeto é locação de imóvel destinado ao funcionamento do correio de geolândia.

**Fundamento legal,** art. 57, inciso II e art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2017

### Contrato nº 055/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** Enedino dias de Santana, brasileiro, maior, inscrito no CPF 78056640720, portador do RG 0084872195 SSP-BA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato 055/2017 firmado em 06/02/2017, cujo objeto é locação de um imóvel térreo, situado no sítio jacarezinho, s/n zona rural deste município, para abrigar instalações de apoio ao programa de agente de combate a endemias.

**Fundamento legal,** art. 57, inciso II e art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2017

### Contrato nº 067/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** Eraldo Ribeiro dos Santos, brasileiro, maior, inscrito no CPF 13394185504, portador do RG 0182824667 SSP-BA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato 067/2017 firmado em 10/02/2017, cujo objeto é locação de uma casa destinado ao funcionamento do arquivo público, para suprir as necessidades da administração.

**Fundamento legal,** art. 57, inciso II e art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
**Prefeito**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2017

### Contrato nº 079/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** GILSON OLIVEIRA DE SANTANA, inscrita no CPF: 91373581549 SSP-BA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato 079/2017 firmado em 16/02/2017, cujo objeto é locação do sistema simplificado de abastecimento– SSA, visando atender as atividades principais da administração pública, prestadas aos municípios, tais como: manutenção de jardins; praças públicas, cemitério; manutenção do projeto horta nas escolas, dentre outras.

**Fundamento legal,** art. 57, inciso II e art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2019

### Contrato nº 021-2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** JOSÉ HERMES PEREIRA SANTANA, brasileiro, maior, inscrito no CPF 01044069503, portador do RG 872790533 SSP-BA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato 021/2019 firmado em 20/02/2019, cujo objeto é locação de um imóvel térreo, para abrigar e Instalar o Laboratório de Análise de lâminas do PCE (Programa de Controle da Esquistossomose) para atender as necessidades da secretaria de Saúde deste Município Cabaceiras do Paraguaçu/BA.

**Fundamento legal,** art. 57, inciso II e art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2019

### Contrato nº 016/2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** JOSE DE SANTANA, brasileiro, maior, inscrito no CPF 976.211.885-53

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato 016/2019 firmado em 18/02/2019, cujo objeto é locação de um imóvel térreo, destinado ao Funcionamento do Posto de Saúde do Paraguaçu.

**Fundamento legal,** art. 57, inciso II e art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105-2017

### Contrato nº 105-2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** Kiyomi Kuratani Pimentel, brasileiro, maior, inscrito no CPF 66872553553, portador do RG 204099281 SSP-BA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato 105-2017 firmado em 03/04/2017, cujo objeto é locação de imóvel para abrigar a frota de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

**Fundamento legal,** art. 57, inciso II e art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92



# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2017

### Contrato nº 061/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** Maria das Graças Alves Carvalho, brasileira, maior, inscrito no CPF 46330003572, portador do RG 0418814007 SSP-BA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato 061/2017 firmado em 08/02/2017, cujo objeto é locação de imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado central, neste município de cabaceiras do Paraguaçu – Bahia.

**Fundamento legal,** art. 57, inciso II e art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
**Prefeito**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 188-2017

### Contrato nº 188-2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – BA.

**Contratada:** Maristela Rodrigues de Jesus, brasileiro, maior, inscrito no CPF 51414627572, portador do RG 0315624698 SSP-BA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato 188-2017 firmado em 03/04/2017, cujo objeto é locação de imóvel para abrigar os médicos que prestam serviço a secretaria municipal de saúde deste município

**Fundamento legal,** art. 57, inciso II e art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 297-2017

### Contrato nº 297-2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** Maristela Rodrigues de Jesus, brasileiro, maior, inscrito no CPF 51414627572, portador do RG 0315624698 SSP-BA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato 297-2017 firmado em 07/06/2017, cujo objeto é locação de imóvel para servi de apoio a secretaria municipal de saúde deste município.

**Fundamento legal,** art. 57, inciso II e art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
**Prefeito**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 440/2017

### Contrato nº 440/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** RANIELLE GONÇALVES DA SILVA., brasileiro, maior, inscrito no CPF 07468308586, portador do RG 1654698032 SSP-BA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato 046/2017 firmado em 01/02/2017, cujo objeto é Locação de um imóvel térreo, para abrigar o APAE (A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

**Fundamento legal,** art. 57, inciso II e art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2019

### Contrato nº 047-2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** REINAN BISPO GONÇALVES inscrita no CPF nº 01633557545, CEP 44380-000

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto Alterar a cláusula de vigência, do contrato 047/2019 firmado em 09/04/2019, cujo objeto é locação de imóvel Para abrigar o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

**Fundamento legal,** art. 57, inciso II e art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
**Prefeito**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2017

### Contrato nº 046/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – BA.

**Contratada:** REINAN BISPO GONÇALVES inscrita no CPF nº 01633557545, CEP 44380-000

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto Alterar a cláusula de vigência, do contrato 046/2017 firmado em 01/02/2017, cujo objeto é locação de imóvel destinado ao funcionamento da secretaria de saúde deste município.

**Fundamento legal,** art. 57, inciso II e art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
**Prefeito**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 220-2017

### Contrato nº 220-2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – BA.

**Contratada:** RITA DE CACIA AMORIM DOS SANTOS, CPF nº 680.729.535-91 RG 1571827706 SSP-BA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto Alterar a cláusula de vigência, do contrato 220-2017 firmado em 12/04/2017, cujo objeto é locação de imóvel para o funcionamento do depósito de merenda escolar secretaria municipal de educação deste município de cabaceiras do Paraguaçu/BA.

**Fundamento legal,** art. 57, inciso II e art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
**Prefeito**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2017

### Contrato nº 019/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – BA.

**Contratada:** Vanilson de Azevedo Santos, brasileiro, maior, inscrito no CPF 88172236549, portador do RG 0574407130 SSP-BA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato 019/2017 firmado em 01/02/2017, cujo objeto é locação de imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado de Geolândia.

**Fundamento legal,** art. 57, inciso II e art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92



# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2019

### Contrato nº 018-2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negreiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** ALCIDES SILVA SANTANA, CPF nº 65059166791 RG 813153871.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto – alterar a cláusula de vigência, do contrato 018-2019 firmado em 20/02/2019, cujo objeto é locação de imóvel para servir de apoio as atividades Sociais realizadas pelo CRAS deste Município de interesse da Secretaria de Assistência Social.

**Fundamento legal,** art. 57, inciso II e art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

Abel Silva Dos Santos  
**Prefeito**

---

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017-2019

### Contrato nº 017-2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – BA.

**Contratada:** CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS., brasileiro, maior, inscrito no CPF 11358300534, portador do RG 0184314534 SSP-BA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato 017/2019 firmado em 20/02/2019, cujo objeto é locação de um imóvel situado na Sede deste Município, destinado a Servir de apoio a Delegacia Civil do Município de Cabaceiras do Paraguaçu.

**Fundamento legal,** art. 57, inciso II e art. 65, inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 182-2017

### Contrato nº 182-2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada** ADRIANA ALMEIDA NUNES, CPF nº 00509887511 RG 851205372

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato 182-2017 firmado em 03/04/2017, cujo objeto é locação de imóvel destinado ao funcionamento da delegacia municipal de cabaceiras do Paraguaçu/ba.

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138/2018

### Contrato nº 138/2018

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada** NATALINA CONCEIÇÃO DA PAZ, CPF nº 540.707.845-91 RG 11296357-91

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato 138/2018 firmado em 16/10/2018, locação de imóvel situado a Rua Diálogo dos Echos, 171, Centro, Cabaceiras do Paraguaçu/BA, destinado ao Funcionamento do Programa Mais Educação do Colégio Edvaldo Machado Boaventura.

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019

**Abel Silva Dos Santos**  
**Prefeito**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2017

### Contrato nº 052/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** Raul Gomes Machado, brasileiro, maior, inscrito no CPF 03860444573, portador do RG 492787530 SSP-BA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato 052/2017 firmado em 03/02/2017, cujo objeto é locação de um imóvel situado na rua do campo nº s/n centro, cabaceiras do Paraguaçu- Bahia, destinado ao funcionamento do CAPS (centro de atenção psicossocial)

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 185-2017

### Contrato nº 185-2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – BA.

**Contratada:** REINALDO CARNEIRO DA SILVA CPF nº 895293675-20 RG 08133558-00, – CEP 44345-00

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato 185-2017 firmado em 03/04/2017, cujo objeto é locação de imóvel destinado para abrigar os veículos pertencentes à frota municipal deste município.

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
Prefeito

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2017

### Contrato nº 039/2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** Romir Gomes Santana, brasileiro, maior, inscrito no CPF 06717560525, portador do RG 0151713618 SSP-BA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato 039/2017 firmado em 01/02/2017, cujo objeto é locação de imóvel destinado abrigar o setor de tributos, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração do município de cabaceiras do Paraguaçu.

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
**Prefeito**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 379-2017

### Contrato nº 379-2017

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, com sede na Av. O Navio Negroiro, 55, Zona Rural, Cabaceiras do Paraguaçu – Ba.

**Contratada:** Valdirene de Oliveira Santana, brasileira, CPF nº65068297534 RG 2669973564 SSP-BA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência, do contrato 379-2017 firmado em 13/09/2017, cujo objeto é locação de pátio para servi de suporte ao pátio/garagem abrigando as maquinas da frota da secretaria de transporte pertencente a prefeitura municipal de cabaceiras do Paraguaçu/ba.

**Fundamento legal,** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 02/01/2020 A 31/12/2020

Cabaceiras do Paraguaçu – BA, 23 de dezembro de 2019.

**Abel Silva Dos Santos**  
**Prefeito**

---

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFB3F4D12DEC1FBFA09674F84F700F92